



853 P

ASSEMBLEIA DA R.	CA
Gabinete dos Secretários	150
PUBLIQUE-SE	
DISTRIBUA-SE	
Data	
22/11/06	

## PROPOSTA DE LEI N.º 99/X “Orçamento do Estado para 2007”

Proposta de alteração

Artigo 24.º

Transferências de competências para os municípios e **freguesias**

- 1 – É prorrogado até 31 de Dezembro de 2007 o prazo previsto no n.º 1 do artigo 14.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, para a transferência de competências para os municípios e **freguesias**.
- 2 – [...]
- 3 – No ano de 2007, para os efeitos do disposto na Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, fica o Governo autorizado a transferir para os municípios e **freguesias** as verbas necessárias ao exercício por estes das novas competências transferidas ao abrigo dos n.ºs 1 e 2.
- 4 – Durante o ano de 2007, o Governo apresenta proposta legislativa sobre novas transferências de competências para os municípios e **freguesias** de acordo com os princípios do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado.

Os Deputados

L. Afonso Cruz

celeste

Correio